



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 12/2016 - UASG 158467**

Nº Processo: 23206000582201699 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos eletrônicos, condicionadores de ar, arquivo de aço. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 27/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça Vinte de Setembro 455 Centro - PELOTAS - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158467-05-12-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158467-05-12-2016). Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/06/2016 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MAURO BACCI GIUSTI  
Diretor da Diretoria de Administração  
e Planejamento

(SIDECA - 25/05/2016) 158467-26436-2016NE800091

**CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 151895**

Nº Processo: 23341000798201608.  
DISPENSA Nº 10/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 94460839000156. Contratado : ROSANE VIEIRA BERTHOLDI - ME -Objeto: Fornecimento de refeições prontas (transportadas). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/05/2016 a 18/07/2016. Valor Total: R\$376.329,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800158. Data de Assinatura: 19/05/2016.

(SICON - 25/05/2016) 151895-26436-2016NE800065

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Foi aberto o incidente de aplicação de penalidade administrativa de advertência, com base no inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93. Fica assim notificada a empresa BLUE PARTS LICITAÇÕES LTDA. EPP, CNPJ: 16.403.724/0001-16, para que, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste ato, apresente recurso. O processo 23200.000522/2015-45 encontra-se com vista franqueada na sede do Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba. A presente notificação está sendo efetivada uma vez que o notificado encontra-se em local incerto e não sabido.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA  
Reitor

**CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 159002**

Nº Processo: 23468000245201530.  
PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 20192150000151. Contratado : CONSTRUTORA DANIELLA EIRELI - ME -Objeto: Prestação de serviços, com fornecimento de material e peças novas de reposição, para manutenção preventiva e corretiva, de manutenção elétrica, serviços de vidraçaria, serviços de pintura e serviços de serralheria, para este IFTM - Campus Uberlândia Centro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 20/05/2016 a 19/05/2017. Valor Total: R\$139.827,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800071. Data de Assinatura: 09/04/2016.

(SICON - 25/05/2016) 159002-26413-2016NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 7/2016 - UASG 159002**

Nº Processo: 23468000020201664 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação do serviço de telefonia móvel (voz e dados), nas seguintes modalidades: local, longa distância nacional e longa distância internacional, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia Centro. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/05/2016 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Blanche Galassi, 150, Morada da Colina UBERLANDIA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/159002-05-7-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/159002-05-7-2016). Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2016 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/06/2016 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VITOR BORGES TAVARES  
Pregoeiro

(SIDECA - 25/05/2016) 159002-26413-2016NE800001

**CAMPUS ITUIUTABA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 8/2015**

A Pregoeira do IFTM - Campus Ituiutaba torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2015, adjudicado e homologado para as empresas vencedoras, disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 158311. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços, para todos os fins legais.

MÁRCIA GABELLINI

(SIDECA - 25/05/2016) 158311-26413-2016NE800002

**CAMPUS PARACATU**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**

O Ordenador de Despesas do IFTM - Campus Paracatu HO-MOLOGA e ADJUDICA a Concorrência 01/2015 em favor da empresa Siturare Arquitetura e Engenharia Ltda - EPP CNPJ: 09.404.041/0001-18. Item01: R\$ 229.629,58. Item 02: R\$ 345.905,64. Total: R\$ 575.535,22. O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

RONALDO EDUARDO DILASCIO

(SIDECA - 25/05/2016) 158309-26413-2016NE800045

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**EDITAL Nº 17, DE 25 DE MAIO DE 2016**  
**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2016**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das suas atribuições, em cumprimento aos dispositivos da Chamada Pública nº 11, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 25 de abril de 2016, Seção 3, página 26, torna público:

- o resultado da Chamada Pública nº 11, de 22 de abril de 2016, na forma do Anexo 1;
- o prazo de 10 (dez) dias, desta publicação, para recurso que será aceito, exclusivamente, pelo e-mail: [suporte.nip-fes@inep.gov.br](mailto:suporte.nip-fes@inep.gov.br).

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

**ANEXO I**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016 - UASG 153978**

Processo: 23036002585201541 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção gráfica, em condições especiais de segurança e sigilo, envolvendo a diagramação, o manuseio, embalagem, rotulagem, e entrega à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, dos cadernos de provas e Instrumentos de aplicação destinados a realização do Exame Nacional do Ensino Médio ? ENEM, executado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ? INEP, na forma especificada no Edital Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig - Quadra 04 - Lote 327 - Ed. Villa Lobos - Cep 70610-908. BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153978-05-6-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153978-05-6-2016). Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/06/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PEDRO MASSAD JUNIOR  
Coordenador-geral de Recursos Logísticos,  
Aquisições e Convênios

(SIDECA - 25/05/2016) 153978-26290-2016NE800044

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 61, DE 24 DE MAIO DE 2016**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PRONUI**  
**PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2016**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Pronui referente ao segundo semestre de 2016.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições para o processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Pronui referente ao segundo semestre de 2016 serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente pela internet, por meio da página do Pronui no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, no período de 7 de junho de 2016 até as 23 horas e 59 minutos de 10 de junho de 2016, observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.2. Somente poderá se inscrever no processo seletivo do Prouni o ESTUDANTE brasileiro não portador de diploma de curso superior que tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente à edição de 2015, observado o disposto no art. 8º da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e que atenda a pelo menos uma das condições a seguir:

I - tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública;

II - tenha cursado o ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;

III - tenha cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;

IV - seja pessoa com deficiência;

V - seja professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005.

1.3. A inscrição no processo seletivo do Prouni condiciona-se ao cumprimento dos requisitos de renda estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, podendo o ESTUDANTE se inscrever às bolsas:

I - integrais, no caso em que a renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo; ou

II - parciais, no caso em que a renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.

1.3.1. Os limites de renda de que trata o subitem 1.3 deste Edital não se aplicam aos ESTUDANTES referidos no inciso V do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015, no caso especificado em seu respectivo parágrafo único.

1.4. Para efetuar sua inscrição o ESTUDANTE deverá, obrigatoriamente, informar:

I - seu número de inscrição e senha cadastrada no Enem referente à edição de 2015;

II - endereço de e-mail e número de telefone válidos, aos quais o Ministério da Educação poderá, a seu critério, enviar comunicados periódicos referentes aos prazos e resultados do processo seletivo do Prouni, e demais informações julgadas pertinentes;

III - dados cadastrais próprios e referentes ao grupo familiar;

IV - em ordem de preferência, até 2 (duas) opções de instituição, local de oferta, curso, turno, tipo de bolsa e modalidade de concorrência dentre as disponíveis conforme sua renda familiar bruta mensal per capita e a adequação aos critérios referidos nos artigos 3º e 6º da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015.

1.5. A inscrição do ESTUDANTE no processo seletivo do Prouni implicará a concordância expressa e irrevogável com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015, no Termo de Adesão da instituição de educação superior - IES para a qual o estudante se inscreveu no Prouni, neste Edital, bem como nos editais das instituições para as quais tenha se inscrito.

## 2. DAS CHAMADAS

2.1. O processo seletivo do Prouni será constituído de 2 (duas) chamadas sucessivas.

## 3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados com a lista dos ESTUDANTES pré-selecionados, nos termos do art. 12 da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015, estarão disponíveis na página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, nas seguintes datas:

Primeira chamada: 13 de junho de 2016.

Segunda chamada: 27 de junho de 2016.

3.2. O ESTUDANTE poderá consultar o resultado das chamadas na página eletrônica do Prouni na internet, referida no subitem 3.1, e nas instituições para as quais efetuou sua inscrição.

## 4. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E EVENTUAL PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO DAS INSTITUIÇÕES

4.1. O ESTUDANTE pré-selecionado deverá comparecer à respectiva IES para comprovação das informações prestadas em sua inscrição e eventual participação em processo seletivo próprio da instituição, quando for o caso, nas seguintes datas:

Primeira chamada: de 13 a 20 de junho de 2016.

Segunda chamada: de 27 de junho de 2016 a 1º de julho de 2016.

4.2. É de exclusiva responsabilidade do ESTUDANTE a observância:

I - do local, data e horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos pela IES para a aferição das informações; e

II - do local, data e horário de aplicação de processo seletivo próprio pela IES, se for o caso.

## 5. DO REGISTRO NO SISPROUNI E DA EMISSÃO DOS TERMOS PELAS INSTITUIÇÕES

5.1. O registro da aprovação ou reprovação dos ESTUDANTES no Sistema Informatizado do Prouni - Sisprouni e a emissão dos respectivos Termos de Concessão de Bolsa ou Termos de Reprovação pelas IES deverão ser realizados nas seguintes datas:

Primeira chamada: de 13 a 23 de junho de 2016.

Segunda chamada: de 27 de junho de 2016 a 5 de julho de 2016.

5.2. O Sisprouni ficará disponível para lançamento, pelas IES, do registro da aprovação ou da reprovação dos ESTUDANTES até as 23 horas e 59 minutos do último dia de cada chamada, observado o horário oficial de Brasília - DF.

## 6. DA LISTA DE ESPERA DO PROUNI

6.1. Para participar da lista de espera do Prouni, o ESTUDANTE deverá manifestar seu interesse por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, no período de 8 a 11 de julho de 2016.

6.2. A lista de espera estará disponível no Sisprouni para consulta pelas IES no dia 14 de julho de 2016.

6.3. Os ESTUDANTES que tenham manifestado interesse em participar da lista de espera do Prouni deverão comparecer às IES e entregar a documentação pertinente para comprovação das informações prestadas na inscrição e participação em eventual processo seletivo próprio da instituição, quando for o caso, nos dias 18 e 19 de julho de 2016.

6.4. O registro no Sisprouni da aprovação ou reprovação do ESTUDANTE pré-selecionado em lista de espera do Prouni e a emissão do respectivo Termo de Concessão de Bolsa ou Termo de Reprovação deverão ser realizados pelas IES no período de 20 a 25 de julho de 2016.

6.5. É de exclusiva responsabilidade da IES divulgar a lista de espera do Prouni a todo o corpo discente, inclusive mediante afixação em locais de grande circulação de ESTUDANTES e em suas páginas eletrônicas na internet.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de exclusiva responsabilidade do ESTUDANTE a observância dos prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br> ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161).

7.2. Eventuais comunicados do Ministério da Educação acerca do processo seletivo do Prouni têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do ESTUDANTE de se manter informado acerca dos prazos e procedimentos referidos no subitem 7.1.

7.3. O Ministério da Educação não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do ESTUDANTE acompanhar a situação de sua inscrição.

7.4. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo ESTUDANTE, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o encerramento da bolsa de estudo do Prouni, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

7.5. É de exclusiva responsabilidade da IES divulgar a todo o corpo discente, inclusive mediante afixação em locais de grande circulação de ESTUDANTES e em suas páginas na internet, o inteiro teor deste Edital, bem como a Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015, a Portaria Normativa MEC nº 2, de 1º de fevereiro de 2012, e a Portaria SESu nº 87, de 3 de abril de 2012.

7.6. O Ministério da Educação não se responsabilizará por falta, erro ou não divulgação do resultado por parte das instituições participantes.

**7.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

**DULCE MARIA TRISTÃO**

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: Aquisição de MATERIAIS PARA RADIOTERAPIA (APOIO DE JOELHOS, BASE PARA MÁSCARAS E OUTROS). Processo nº 23540.000292/2016-44 PE/SRP nº 011/2016. Prazo de vigência: 12/05/2016 a 11/05/2017. Empresas registradas: TOMMASO PRODUTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.052.032/0001-17, Valor total R\$ 307.314,00.

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016 - UASG 150229

Processo: 23540000582201698. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado pertencentes ao Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-20-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-20-2016). Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/06/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FELIPE GOMES DE ALCANTARA

Progeiro

(SIDEAC - 25/05/2016) 150229-15222-2016NE000039

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2015 - UASG 150229

Processo: 23540002500201569. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra em serviços de capotaria (Cadeiras, poltronas e Sofás), do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 27/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-114-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-114-2015). Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/06/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA VANUZIA MELO MEDEIROS SILVA  
Progeiro

(SIDEAC - 25/05/2016) 150229-15222-2016NE000039

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

### EDITAL Nº 58, DE 25 DE MAIO DE 2016 INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Substituto: Local de trabalho/Unidade Acadêmica: Câmpus Poços de Caldas/MG Sede / Instituto de Ciência e Tecnologia. Área de atuação: Fundamentos de Engenharia, Mineração e Meio Ambiente, Engenharia dos Sólidos e Projetos de Engenharia de Mina. Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação nas grandes áreas de Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias e Mestrado nas grandes áreas de Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias. Área: Grandes áreas de ciências exatas e da terra, ou Engenharias. Número de vaga(s): 1 Regime Trabalho: 40 horas. As inscrições serão realizadas a partir do dia 30/05/2016, às 8 horas, até o dia 10-06-2016, às 18 horas (horário de Brasília) A remuneração deste Professor Substituto será de: Se apresentar titulação de mestre R\$ 3.799,70; Se apresentar titulação de doutor R\$ 5.143,41. O valor contratado não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência do contrato Valor da inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais). O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes> Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico:

<http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professorsubstituto>.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153040

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 23066002697201517. PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 13530225000100. Contratado: LPATSA ALIMENTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS ADMINIST. Objeto: Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a vigência do Contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93, lei 10.520/02 e demais legislações correlatas. Vigência: 16/05/2016 a 14/07/2016. Valor Total: R\$7.727.064,73. Fonte: 6153000000 - 2016NE800623. Data de Assinatura: 13/05/2016.

(SICON - 25/05/2016) 153040-15223-2016NE800623

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016 - UASG 153038

Processo: 23066008248/16-25. DISPENSA Nº 18/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: Apoio da FAPEX na execução do projeto "Curso de Especialização em Gestão Contábil e Tributária - Turma 03". Fundamento Legal: Leis Federais 8666/93 e 8958/94, regulamentada pelos decretos 8241/14 e 7423/10, alteradas pela lei 12349/10. Vigência: 25/05/2016 a 31/12/2017. Valor Total: R\$260.100,00. Fonte: 250110003 - 2016NE800822. Data de Assinatura: 25/05/2016.

(SICON - 25/05/2016) 153038-15223-2016NE800623

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153038

Número do Contrato: 157/2013. Nº Processo: 23066043442/13-15. PREGÃO SRP Nº 53/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 12187302000108. Contratado: SANEAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP-Objeto: Prorrogar a duração do contrato por mais 12 meses, portanto até 09/05/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/09/2016 a 09/05/2017. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 25/05/2016) 153038-15223-2016NE800623